



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre a reestruturação da área de Engenharia e Arquitetura do TRT/RS, bem assim a sua atual posição na estrutura administrativa do Órgão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 63, de 28/05/2010, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 83, de 23/08/2011, ambas do E. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial o prazo para implantação das medidas necessárias ao seu cumprimento, fixado no art. 18, **caput**;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar a área de Engenharia e Arquitetura do TRT/RS, inclusive no que diz respeito à sua posição na estrutura administrativa do Órgão, tudo com vistas a uma maior racionalização e otimização dos serviços técnicos compreendidos nas atribuições da mencionada Coordenadoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, elaborar estudo sobre a reestruturação da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRT/RS (CEARQ), inclusive quanto à conveniência de alteração da atual posição ocupada na estrutura administrativa do Órgão.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria será integrado pelos magistrados e servidores indicados no Anexo Único.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MALLMANN,
Presidente do TRT da 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO

- Juiz Roberto Teixeira Siegmann – Coordenador do Grupo de Trabalho
- Juíza Maria Madalena Telesca
- Rejane Terezinha Escarrone Corrêa – Secretária-Geral da Presidência
- Luiz Fernando Taborda Celestino – Diretor-Geral
- Beny Stewson Siqueira da Fontoura – Diretor de Secretaria/SEAPA
- Débora Becker – Coordenadora/CEARQ